



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2023 - Proc. Leg. nº 3570/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao Profissional da Arquitetura “Arquiteto Flávio de Carvalho” ao Ilmo. Sr. arquiteto e urbanista Vanderlei Bergamasco.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Profissional da Arquitetura “Arquiteto Flávio de Carvalho”, ao ilustríssimo senhor, o arquiteto e urbanista Vanderlei Bergamasco, em reconhecimento ao seu espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações há mais de 10 (dez) anos desempenha na área da arquitetura e urbanismo e que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de agosto de 2023.**

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2023 - Proc. Leg. nº 3570/2023

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

